

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA BELOTUR Nº 29/2022
 Edição: 6541 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 21/06/2022
 BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A

PORTARIA BELOTUR Nº 29/2022

Designa servidor para a função de Gestor de Parceria.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 16.746/2017, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para função de Gestor da Parceria firmada entre a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur e a OSC Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte – AMICULT, para realizar a 43ª Edição do Arraial de Belo Horizonte 2022, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022

Gilberto César Carvalho de Castro
Presidente

ANEXO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria Belotur nº 29/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDOR		
01-009.058/22-06 – 59344	Realizar a 43ª Edição do Arraial de Belo Horizonte 2022, em parceria com a Empresa	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Maria Cláudia Leonardo Costa	Diretora de Eventos	80030-0

[← Voltar](#)